



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
DIRETORIA GERAL
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04, DE 18 DE JUNHO DE 2025

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO CONSELHO DIRETOR - CONDIR

Onde lê:

- 3.3.1. Cada eleitor receberá no e-mail cadastrado o endereço do site, um nome de usuário e uma senha pessoal, intransferível e específica para que possa votar nesta eleição;
- 3.3.2. Os e-mails contendo as informações serão enviados a partir da abertura da votação;
- 3.3.3. Ao acessar o sistema de votação on-line, o eleitor deverá escolher o candidato de sua preferência. Para confirmar seu voto o eleitor deverá, obrigatoriamente, informar o nome de usuário e a senha pessoal recebidos por e-mail;
- 3.3.4. Após concluído o voto on-line, o eleitor receberá um código de identificação de seu voto e um e-mail confirmando o registro do mesmo, no qual constará o endereço do site para acompanhamento do processo de votação e do resultado da contabilização dos votos, quando concluída a apuração;
- 3.4. O eleitor poderá alterar o seu voto quantas vezes julgar necessário, sendo computado somente o último voto realizado;
- 3.5. Para a segurança do eleitor, será gerado automaticamente um novo código de identificação do seu voto pelo Sistema de Votação on-line para cada alteração de voto;
- 3.6. O Sistema de Votação on-line garantirá o sigilo dos votos, utilizando um mecanismo de pseudônimo para exibição dos votos computados;
- 3.7. A Comissão Eleitoral poderá designar servidores para auxiliar nos trabalhos do processo de votação e apuração do referido pleito, quando necessário.

Leia-se:

- 3.3.1. Cada eleitor acessará o link <https://sigeleicao.ifpa.edu.br/sigeleicao/>, referente Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição, utilizando o usuário e uma senha pessoal, intransferível e específica para que possa votar nesta eleição;
- 3.3.2. O usuário e senha ao que se refere o item 3.3.1. é o mesmo do SIGAA, SIPAC e SIGRH;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
DIRETORIA GERAL
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DIRETOR – CONDIR

3.3.3. Ao acessar o sistema de votação on-line, o eleitor deverá clicar no menu Votar e escolher o número do candidato de sua preferência. Para confirmar seu voto o eleitor deverá, obrigatoriamente, apertar a tecla confirma (verde);

3.3.4. Após concluído o voto on-line, o sistema informará de que o voto foi depositado na urna;

~~3.4. O eleitor poderá alterar o seu voto quantas vezes julgar necessário, sendo computado somente o último voto realizado;~~

~~3.5. Para a segurança do eleitor, será gerado automaticamente um novo código de identificação do seu voto pelo Sistema de Votação on-line para cada alteração de voto;~~

3.6. O Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição garantirá o sigilo dos votos, utilizando a contagem no módulo de registro de votos, sendo descartada a informação da pessoa votante;

3.7. A Comissão Eleitoral poderá designar servidores para auxiliar nos trabalhos do processo de votação e apuração do referido pleito, quando necessário.

Altamira, 05 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral - Conselho Diretor do Campus Altamira
PORTARIA Nº 4747/2025/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

¹ O texto sobretaxado indica a exclusão do subitem do edital.